



### **COMUNICADO 125/11**

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios abaixo discriminados:

- **Processo Administrativo nº 9098/2011** - em favor de **IVELISE SEIXAS SANTOS DE ALMEIDA**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 9099/2011** - em favor de **ALEXANDRE BRAZ DE SEIXAS**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 9097/2011** - em favor de **CRISTIANE DA SILVA THOMÉ**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 9095/2011** - em favor de **TIAGO OLIVEIRA DE FREITAS**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 9100/2011** - em favor de **JOSÉ CARLOS BRÁZ**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 9101/2011** - em favor de **ROGÉRIO VALENTE FIGUEIREDO**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 9096/2011** - em favor de **DALTON CEZAR RAMOS PINTO DE MIRANDA**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 9094/2011** - em favor de **FREDERICO JOSÉ FERREIRA**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 28 de julho de 2011.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Proc. nºs 9098, 9099, 9097, 9095,  
9100, 9101, 9096 e 9094/11.  
Memos nºs 752, 753, 749, 751, 754,  
755, 750 e 748/11 - SMC.

SMC/alm.  
AFOS/alm.